



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

**INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ / 2025**

**Autor:** Vereador **Tarcísio Jardim**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O ESTUDO PARA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA HELPERS .

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

**INDICO**, nos termos do art. 167, do Regimento Interno, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, para que este, dentro das suas atribuições constitucionais e legais, estude a viabilidade de **implantação do Sistema Helpers no município**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de maio de 2025.

**TARCÍSIO JARDIM**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade provocar o Prefeito de João Pessoa para implantação do Sistema Helpers, equipamento de última geração que tem demonstrado eficiência e celeridade no combate à criminalidade. Trata-se de um aparelho instalado em vias públicas, especialmente em áreas com elevados índices de atos criminosos, composto por uma câmera de alta definição de 360°, blindagem, sensor de vandalismo, intercomunicador, sirene e transmissor.

O Sistema, em integração com a sede da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar, possibilita monitoramento em tempo real 24 horas por dia do local onde o Helper estiver posicionado. A interação direta entre a população e a central de monitoramento amplia a abrangência do sistema, mesmo em áreas não alcançadas pela câmera, identificando o comunicante e desencorajando informações falsas.

É inegável que tal sistema representaria uma significativa contribuição não apenas às autoridades competentes, mas igualmente a toda a urbe e seus habitantes, concorrendo para a redução da incidência de delitos.

Ante o exposto, submeto a presente proposta à apreciação e aprovação deste Douto Legislativo.

Atenciosamente,

**TARCÍSIO JARDIM**  
Vereador